



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 54/54v do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 351/17)  
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS)

Denomina Rua Gilberto Travesso o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Gilberto Travesso o logradouro formado por parte da Praça Amador de Avelar e por parte do logradouro conhecido como Avenida Circular, com início na Rua Idioma Esperanto, entre as ruas Luís Picolo e Guaracapé e término na Rua Tarde de Maio, situado no setor 112, quadras 265, 751 e 752, no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA  
Presidente